

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUP/2022

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD – CONSUP, conforme decisão do colegiado na Reunião Ordinária de 07 de abril de 2022 e de acordo com as suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1º- Homologar o 1º RELATÓRIO PARCIAL DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE 2021, aprovado pela CPA e protocolado no e-MEC em 30/03/2022.**

- 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 25 de abril de 2022.


Profª Lourdes Alves
Presidente do CONSUP
Faculdade de Tecnologia AEROTD